DECRETO LEGISLATIVO nº 003, de 07 de junho de 2016

Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo, referente ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo APROVOU e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 002102/026/13, o qual APROVA as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de junho de 2016.

LUIZ UMBERTO CAMPOS
Presidente da Câmara